



CAMPEONATO OPEN NACIONAL – MANEJO DE JAVALI

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

A organização do **CAMPEONATO OPEN NACIONAL MANEJO JAVALI (CNMJ)**, é feita por iniciativa de fomento ao desporto, pela Associação Nacional de Atiradores, Colecionadores de Arma e Caçadores – **ANACAC**, entidade de tiro desportivo, fundada em 2000, e assim permanece, como uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito Nacional e Internacional.

O **CAMPEONATO OPEN NACIONAL MANEJO JAVALI**, também foi criado para contribuir com o Estado Brasileiro, em seu Art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII Da Ordem Social, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção III Do Desporto.

O **CAMPEONATO OPEN NACIONAL MANEJO JAVALI**, atende toda regulamentação e legislação vigente, que entre outros determina que a organização nacional do esporte em território brasileiro é hoje regida pela Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998) e pela Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023), as quais são expressas ao estabelecer as normas para iniciativas de fomento ao desporto, de modo autônomo, sem ingerência governamental, inclusive quanto à fixação dos critérios para se admitir a filiação de outras entidades.

Especificamente com relação ao Tiro Desportivo, a conceituação e abrangência de atividades e iniciativas de Clubes/Entidades de tiro desportivo foi expressamente trazida no art. 2º, XXVI, e art. 34 do Decreto nº 11.615, em que se estabelece, serem estes assim reconhecidos a partir do registro junto ao Comando do Exército, como segue:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

XXVI - **entidades de tiro desportivo - os clubes**, as associações, as escolas de formação, as federações, as ligas e as confederações formalmente constituídas que promovam, em favor de seus membros, a atividade de instrução de tiro, de tiro desportivo ou de caça, conforme a sua finalidade social, registradas perante o Comando do Exército;

Art. 34º A prática de tiro desportivo com emprego de arma de fogo, como modalidade de desporto de rendimento ou de desporto de formação, nos termos do disposto na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e na Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, ocorrerá exclusivamente em entidades de tiro desportivo e será permitida aos maiores de dezoito anos de idade, por meio da concessão do CR, de acordo com o disposto neste Decreto e em normas complementares editadas pelo Comando do Exército.

REGULAMENTO

Este regulamento tem a finalidade de estabelecer normas para os eventos nacionais do **CAMPEONATO OPEN NACIONAL MANEJO JAVALI** nas categorias de ARMAS CURTAS E LONGAS DE ALMA LISA E RAIADAS.



O Objetivo desta competição é: Estabelecer as regulamentações para a competição de Tiro, nas modalidades indicadas, fortalecendo as “bases” dentro dos Clubes afiliados, em todo território Nacional, sem restrição, desde que cumprida todas as exigências legais vigentes, objetivando também o fomento, a iniciação de novos atletas e para os atletas já filiados a ANACAC, permitindo aos atletas uma significativa redução de custos de competição de nível Nacional, em uma prova que além do tiro de precisão, também permitirá o treino e desenvolvimento do manejo de diversas armas, com segurança em uma mesma prova.

DEFINIÇÕES

a) Provas presenciais e *PLAYOFF*

Todas as provas OFICIAIS, disponíveis no calendário publicado no site da ANACAC, serão presenciais, em todos os clubes devidamente registrados na ANACAC, de forma a permitir competições entre atletas de todo o Brasil, sem que haja necessidade de longas viagens e altos custos associados. Tudo isso é possível através do sistema integrado da ANACAC, disponível pela internet à todos os Clubes e atletas. Os atletas podem participar em vários locais diferentes e seus resultados serão apurados e consolidados em uma só etapa/competição. Os resultados de cada local são informados a ANACAC pela Internet, através do clube/organizador local, e podem ser acessados pelo site da ANACAC, já devidamente classificados em suas categorias e classes. Dependendo do Campeonato, poderão haver etapas intermediárias e obrigatórias, tipo *PLAYOFF*, com disposições específicas para sua realização, com publicação disponibilizada com anterioridade no site da ANACAC.

b) Organizador Local

Local onde será realizado um evento do calendário da ANACAC, podendo haver mais de um local por estado. Para flexibilizar os organizadores locais, poderão haver outras provas nas mesmas datas, desde que seja providenciada a devida demarcação dos estandes para cada modalidade.

c) Delegado da ANACAC

Membro da ANACAC, presente em todo o evento oficial da ANACAC, responsável pela lisura dos procedimentos relativos à aplicação das regras durante a realização das provas e apuração e divulgação dos resultados. A organização da ANACAC poderá, a qualquer tempo, designar ou substituir delegados técnicos para os locais de prova, em comum acordo com os organizadores locais.

d) Árbitro Local

Membro da ANACAC com título de Árbitro Nacional com Licença Plena. Para efeito de implementação de novos locais, serão aceitos árbitros não vinculados a ANACAC, designados e aprovados pela organização da ANACAC, em comum acordo e indicado pelo com o organizador local, por um período de tempo não superior a 1 (um) ano.

ORGANIZADOR LOCAL

O Clube que desejar ser Organizador das etapas do CNMJ – provas presenciais, deverá enviar e-mail específico à organização da ANACAC, com a relação dos eventos do Calendário que deseja realizar durante o ano ou, se preferir, com 20 (vinte) dias de antecedência de cada evento. Em caso de dois ou mais candidatos a Organizadores numa mesma região, a ANACAC fará a distribuição das datas de cada um, caso eles já não tenham feito essa distribuição entre si.

Obs.: O deferimento para realização das provas presenciais em um estande, deverá ser emitido pela Diretoria específica das provas pleiteadas.



O Organizador deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para realização de uma etapa do CNMJ – provas presenciais, sob risco de não serem computados os resultados das provas realizadas no local:

- Presença de um Delegado da ANACAC, local ou designado. Todos os custos com o Delegado serão do Organizador.
- Mínimo de um árbitro local para cada prova realizada. O árbitro não pode participar como atleta da turma que presidir.
- Uma pessoa designada para lançar os resultados das provas presenciais, logo que forem apurados.
- Disponibilidade dos equipamentos mínimos no local de competição.
- Disponibilidade de linhas de tiro dentro das especificações técnicas de cada disciplina, de forma a atender todos os requisitos de segurança para realização das provas e seus respectivos calibres, podendo ser “indoor” ou “outdoor”. Muros ou relevos laterais (para-balas) são permitidos, desde que com distância mínima entre eles de 5 metros e altura não superior à metade da largura (2,5 metros), com cobertura limitada e restrita aos postos de tiro e linha de alvos.

Obs.: Caso o organizador local e/ou delegado que não atenda quaisquer solicitações da ANACAC, para cumprimento dos requisitos mínimos acima elencados, o mesmo poderá ser descredenciado e impedido de realizar as disciplinas/provas presenciais.

O Organizador, deverá enviar por e-mail a ANACAC, para conferência e arquivamento, de eventuais Relatório de Incidentes, caso ocorram, onde quaisquer problemas operacionais ou protestos devem ser registrados.

É dever do Delegado e do organizador local, no caso de ocorrência de protestos, recordes ou qualquer outra razão que julgar pertinente, reter os alvos do(s) atleta(s) envolvido(s) para remessa a ANACAC, para análise e homologação da decisão, caso seja solicitado.

Equipamento Mínimo para Locais de Competição:

- Um computador com acesso à Internet, via banda larga no local da competição, com visibilidade para todos os participantes do evento;
- Preferencialmente máquina(s) de apuração de alvos. Na impossibilidade dessas, calibradores em vigor;
- Alvos dentro das especificações das ISSF e indicados neste regulamento;
- Calibradores de alvos oficiais nas medidas previstas nas regras oficiais das modalidades ou nos calibres utilizados em prova, quando esta permitir variações de calibres (Carabina NRA, por exemplo).

Obs.: Não serão aceitos locais de competição que não atendam rigorosamente este Regulamento e, em caso de descumprimento, o local será retirado da realização do sistema de provas presenciais e somente poderá retornar quando cumprir estas condições e forem liberados pela ANACAC.



CLASSIFICAÇÃO

O atleta deverá participar de no mínimo 8 (oito) etapas obrigatórias, para obter ranking no campeonato.

Serão considerados os 8 (oito) melhores resultados ao longo do ano, para classificação final do campeonato.

DESEMPATE

Será obtido pelo atleta que tiver o maior resultado primeiro, analisando os critérios nesta ordem:

1. Resultado na Etapa Final;
2. Melhor resultado entre aqueles que compuseram o somatório da Classificação Individual. Persistindo o empate, pelo segundo melhor resultado e assim sucessivamente até o quarto melhor;
3. Menor matrícula na ANACAC.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS E LANÇAMENTO DE RESULTADOS

- Cada Organizador Local, definirá os dias ao longo do mês, para realização de cada prova, dentro da Etapa de cada mês correspondente.
- Somente serão permitidas as realizações do número de provas de cada Etapa mensal, até o limite de inscrições e re-inscrições, indicados abaixo.
- As provas de cada etapa, mesmo havendo re-inscrição, poderão ser realizadas, em datas distintas, de acordo com a agenda e disponibilidade de cada Organizador Local.
- Cada Organizador Local manterá aberto ao Delegado em cada clube, um sistema para lançamento de resultados a cada mês, acumulados ao longo do mês de realização de cada Etapa.
- Cada Organizador Local manterá aberto ao Delegado em cada clube, um sistema para lançamento de resultados a cada mês, acumulados ao longo do mês de realização de cada Etapa. Os resultados das provas deverão ser lançados impreterivelmente até a quarta-feira, seguinte ao último dia de realização das mesmas, a partir do qual o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos.

VERIFICAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

O Atleta poderá a seu critério, quando se sentir prejudicado, em detrimento de algum fator relativo à decorrência da prova, ou à aferição dos resultados, interpor recurso por escrito destinado ao Responsável pelo Clube em que participou da Etapa com informações completas (Nome completo, Número do CR, Data da Prova, Clube e motivo do recurso)

Os Responsáveis pelos Clubes participantes terão que se manifestar sobre o recurso junto ao atirador, proferindo o seu parecer pelo deferimento ou não. Caso o Atirador e o Clube não entrem em consenso, os recursos e respectivos documentos por escrito, juntamente com a fotografia do alvo deverão ser encaminhados ao e-mail da ANACAC (contato@anacac.com.br), com as informações da dúvida e a foto do alvo.

Caso o recurso seja deferido, a ANACAC efetuará a devida alteração do resultado diretamente no site.



O procedimento de recurso acima, impreterivelmente deverá ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a divulgação dos resultados, prazo esse que em hipótese alguma, será dilatado.

O juízo de admissibilidade do recurso interposto pelo Atleta, fica condicionado ao pagamento da “Taxa Recursal”, no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), que deverá ser recolhido pelo atleta, e entregue ao Responsável pelo Clube em que participou, sob pena de inadmissibilidade do recurso.

Se o recurso for julgado procedente pela Coordenação do Campeonato, o Responsável pelo Clube em que o atleta participou e interpôs o Recurso, imediatamente restituirá a “Taxa Recursal” ao Atleta.

Se o recurso for julgado Improcedente, a “Taxa Recursal” será revertida em favor do Clube.

Os recursos devem ser encaminhados pelo Responsável pelo Clube, apontando a motivação de fato e de direito, manifestando-se pelo provimento ou não, e tais recursos que deverão estar acompanhados de fotos em boas condições de visibilidade, dos centros dos alvos, e correto preenchimento da régua de correção de Lançamento. O clube terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para analisar o recurso.

Em se constatando desídia por parte do Clube responsável pelos lançamentos de resultados, tais recursos serão julgados de pronto como improcedentes.

A ANACAC poderá solicitar aos atletas classificados até a terceira colocação de qualquer etapa e modalidade em cada clube, um currículo com o histórico esportivo em participações em campeonatos, para fins de comprovação de assiduidade e performance.

A ANACAC poderá solicitar e os clubes deverão manter, registros fotográficos dos alvos dos atletas classificados até a terceira colocação de todas as provas/modalidades realizadas no clube. Estes alvos e seus respectivos registros fotográficos, deverão estar legíveis e devidamente identificados com os dados das provas/modalidades, do atleta, data e apuração dos resultados, para futuras conferências, ao longo de todo o ano de competência do campeonato.

Mesmo não havendo interposição de recurso específico, a ANACAC poderá em qualquer momento ao longo do ano de competência do campeonato, questionar resultados de provas de atletas, e que para que os mesmos sejam validados, será necessária a realização de uma nova prova de validação. Esta nova prova deverá ser filmada, sem interrupção, desde a identificação e preparação do alvo e atleta até sua conclusão, com o registro de retirada do alvo, e apuração de novo resultado, em alvo devidamente datado e identificado, com registro fotográfico ao final. O resultado desta nova prova, após ser validado pela ANACAC, irá substituir o resultado anterior. Não haverá qualquer cobrança de inscrição para o atleta, na realização desta nova prova de validação. Se não houver a realização desta nova prova de validação pelo atleta, o resultado da prova questionada pela ANACAC, será zero.

NORMAS DISCIPLINARES

- É proibido fumar na linha de tiro, mesmo cigarros eletrônicos. É proibido o consumo de bebida alcoólica nos locais de realização das provas.
- O atleta ao se dirigir ao Diretor da Prova deverá fazê-lo de maneira a não atrapalhar os demais atletas e de forma educada.



- No caso de infração ao presente Regulamento ou não cumprimentos das decisões do Diretor da Prova, serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares, nesta ordem:
 1. Advertência Verbal;
 2. Penalização em 2 (dois) pontos no resultado da prova em que ocorreu a infração;
 3. Desqualificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os expedientes e/ou equipamentos que possam vir a facilitar o tiro, mesmo que não mencionados, ou ainda, contrariem o espírito das regras das disciplinas, são proibidos.
- O Diretor da Prova poderá a qualquer momento examinar o equipamento do atleta e impugnar os resultados caso o julgue em desacordo com as normas estabelecidas. Caso o atleta toque na arma após ela ter sido selecionado para inspeção, o mesmo poderá ser desclassificado.
- Os casos omissos, caso ocorram, serão resolvidos pela Comissão Técnica.
- Todos os atletas deverão ter conhecimento das regras e cuidar para que elas sejam cumpridas.
- Não é permitido nenhum tipo de auxílio ao atleta quando no box/posto de tiro. Caso necessite assistência, deverá solicitar ao Diretor da Prova autorização para dirigir-se à terceiros, fora do posto de tiro.
- Será aceito recurso quanto ao resultado até um prazo de 30 (trinta) minutos após a divulgação dos mesmos. Para interpor recurso, o interessado deverá pagar uma taxa equivalente a uma inscrição de prova. Caso o recurso seja deferido o valor cobrado será devolvido.
- É obrigatório o uso de protetor auricular e óculos de proteção. A ANACAC ou o clube organizador local não se responsabilizam por eventuais danos decorrentes pelo não cumprimento desta decisão.
- As armas só poderão ser municionadas e/ou manobradas no posto de tiro e sempre direcionadas para a linha dos alvos (para frente). Após o término da série e/ou prova as armas deverão estar abertas e descarregadas sobre a bancada (*safety flag* recomendado) ou em seus respectivos invólucros. A retirada das armas das bancadas será feita somente após a autorização do Diretor da Prova. O não cumprimento desta norma bem como apontar a arma para qualquer direção que não a do alvo ou qualquer disparo não autorizado, implica em desclassificação imediata da prova, mantidos todos os outros eventuais resultados obtidos até aquele momento.
- O atleta poderá realizar até cinco provas por categoria no mês, sendo considerada a melhor prova a cada mês para efeito de pontuação. Todas as provas figurarão, no entanto, na Declaração de Habitualidade;
- É permitido o uso de “quebra-chama” ou atenuador de ruído, conforme legislação vigente;
- Desacato ao árbitro enseja desclassificação imediata da prova na etapa em competição, invalidando inclusive outros possíveis resultados já conseguidos na mesma para esta prova.
- É terminantemente proibido o porte de arma municionada em qualquer área, fora da linha de tiro.
- Todos os alvos serão reciclados 5 (cinco) dias após a apuração dos resultados, ou concluídos eventuais questionamentos ou recursos.



INSUFICIÊNCIA TÉCNICA

Para participar das provas da ANACAC é necessário ter o mínimo de conhecimento da disciplina, de seus regulamentos e dos equipamentos necessários para a perfeita conclusão do resultado pelo atleta, e, sobretudo, visando a segurança de todos no estande. Para tanto fica substabelecido aos árbitros oficiais da ANACAC e árbitros locais, durante qualquer etapa do campeonato, retirar um atleta que esteja participando e não tenha os mínimos quesitos necessários para conclusão da prova em casos tais como:

- O equipamento não esteja em acordo com o especificado naquela disciplina, mesmo que este equipamento seja inferior ao requerido.
- Em caso de reiterados tiros cruzados, onde o atleta atinge o alvo de outro atleta, mesmo depois de já ter sido advertido;
- Qualquer tipo de violação das regras de segurança do estande, tais como transitar com o equipamento municiado ou sem o *safety flag*, disparos fora do tempo de prova, manuseio inapropriado do equipamento e outros;
- Em casos em que haja abandono de prova sem qualquer explicação, ou caso existam, nos casos em que representem falta de esportividade, tal como participações somente para justificar a realização de mais um evento;

CASOS OMISSOS

Os casos omissos e eventuais divergências caso ocorram, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

PARATLETAS E DEMAIS ATLETAS COM LIMITAÇÕES

Nossas provas também tem como objetivo utilizar o tiro esportivo como ferramenta para ressignificar a vida de pessoas com deficiência física (PCD), proporcionando-lhes oportunidades de atuar como agentes transformadores de suas próprias vidas, de suas famílias e das comunidades ao seu redor. Atletas portadores de necessidades especiais, com limitações temporárias ou definitivas e Pessoa Com Deficiência – Atleta PNE/PCD, que não pode disparar da posição de tiro descrita nesta Regra, receberá permissão do Árbitro para assumir uma posição especial ou usar equipamento modificado e/ou adaptado, ou ambos.



DESCRIÇÃO DAS PROVAS

MODALIDADES

- **ARMA LONGA ALMA LISA CALIBRE MAIOR – 20 METROS: 12 GA ou superior**
- **ARMAS LONGAS ALMAS LISA CALIBRE MENOR – 20 METROS: Calibres inferiores ao 12 GA**
- **ARMAS CURTAS ALMA LISA – 20 METROS: Cartucheira/Pistolão e Revolver, em todos calibres desde que sejam alma lisa;**
- **ARMAS CURTAS RAIADAS – 20 METROS**
- **ARMAS LONGAS RAIADAS – 20 METROS**
- **ARMAS LONGAS RAIADAS – 150 METROS**



PREMIAÇÃO

Serão concedidas medalhas no final do ano, aos 3 (tres) melhores atletas ranqueados em cada categoria do Campeonato. Para isso serão considerados os 8 (oito) melhores resultados ao longo do ano, para classificação e premiação no final do campeonato.

INSCRIÇÕES

Com relação as provas dos campeonatos, para cada inscrição e cada re-inscrição efetuada, o unico valor à ser transferido para a ANACAC, será de R\$ 10,00 (dez reais) por inscrição e por re-inscrição, para efeito de manutenção operacional da entidade. Estes valores tem a supervisão permanente de seu Conselho Fiscal e aprovação de resultados em Assembléia Geral Anual.

De forma sugestiva, indicamos aos Clubes de Tiro (Organizadores Locais), a cobrança adicional de R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrição e re-inscrição, para que possam arcar com seus gastos com alvos, arbitros, divulgação e organização geral das provas. Este valor poderá ser superior, à critério dos Clubes de Tiro (Organizadores Locais), no caso de provas que necessitem a utilização de pratos, e quaisquer outros produtos consumíveis, em função da quantidade necessária para a realização das provas.

As inscrições devem ser feitas pelos atletas, diretamente nos locais das competições.



DETALHAMENTO DAS PROVAS DE ARMAS LONGAS E CURTAS DE ALMA LISA

- 1) ARMA LONGA ALMA LISA CALIBRE MAIOR – 20 METROS: 12 GA ou superior;
- 2) ARMAS LONGAS ALMAS LISA CALIBRE MENOR – 20 METROS: Calibres inferiores ao 12 GA;
- 3) ARMAS CURTAS ALMA LISA – 20 METROS: Cartucheira/Pistolão e Revolver, em todos calibres desde que sejam alma lisa;

Munições

Será permitido o uso de munições novas e/ou recarregadas, com projétil singular (balote).

Armas

Atendendo toda regulamentação vigente, somente poderão ser utilizadas, aquelas armas que estejam com toda documentação (CRAF, Guia de Tráfego) vigentes, bem como os atletas que tenham seu CR válido e vigente. Será permitida a utilização de qualquer calibre, tipo de gatilho ou empunhadura, bem como qualquer mira aberta ou ótica, assim como armas semi-auto, todas dentro do permitido na legislação brasileira.

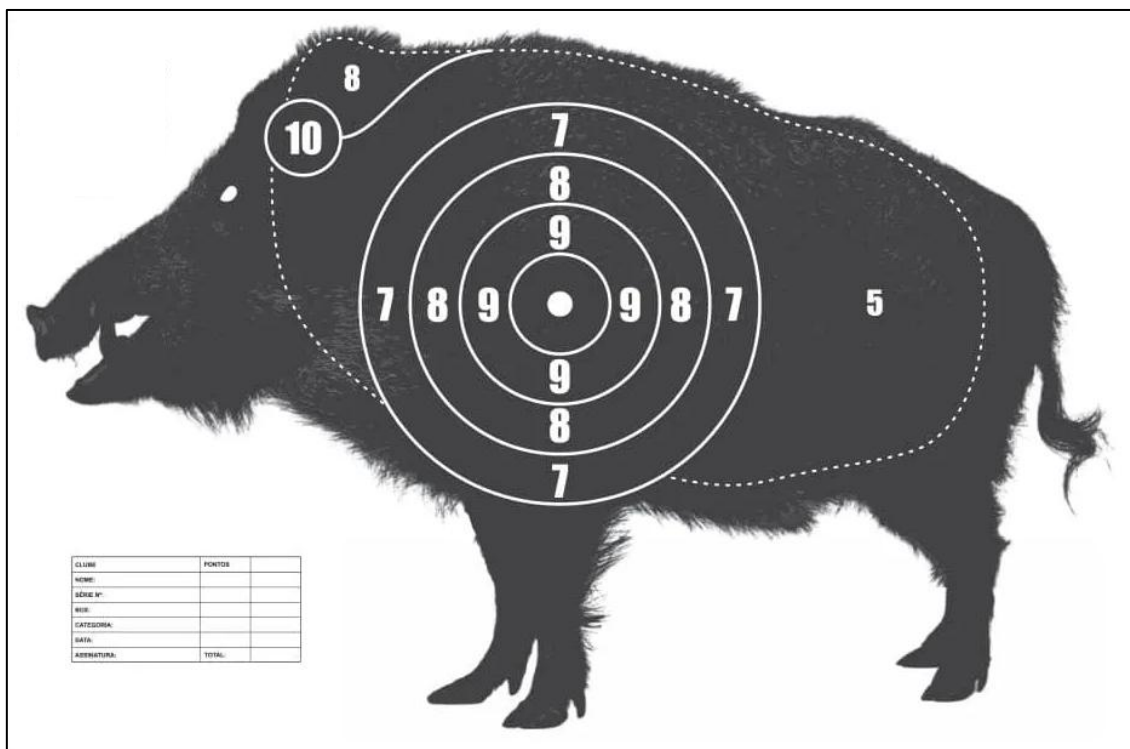
Esta disciplina, abrange o uso de Espingardas, Garruchas e Revolveres de alma lisa, cano simples ou cano duplo, com alimentação individual, ou sequencial do tipo *Pump*, tambor ou Semi-auto, utilizando cartuchos ou munições, com projétil singular (balote), nos calibres permitidos (do 40 GA ao 12 GA), aceitos pela legislação brasileira, respeitadas as limitações físicas e de segurança do estande.

Distância de prova

20 (vinte) metros

Alvo

Javali – Medida: 58x90 cm





Posição e Empunhadura:

Posição em pé, com sustentação pelo corpo do atleta. A arma deverá estar em uma posição de 45°, apontada para baixo, no início de cada sessão da prova, sem apoio na bancada ou paredes do box de tiro. A empunhadura de armas curtas, com uma ou duas mãos, a critério do atleta. Armas longas, com as duas mãos.

Ensaio:

Não haverá ensaio

Prova:

No alvo, serão efetuados 5 (cinco) disparos, em uma série única de 3 (três) minutos.

Pontuação especial:

Os tiros que atingirem o centro branco terão o valor de 12 (doze) pontos, validos como critério de desempate, sendo 60,05 pontos máximos possíveis.

Comandos:

- 1) "**Seu tempo de 1 minuto de preparação começa a partir de agora**"; Não é permitido o municiamento durante o tempo de preparação;
- 2) "**Carregar**";
- 3) "**Atenção**" Após o comando "Atenção", as armas deverão ser empunhadas com uma ou duas mãos, sem encostar na bancada, apontadas para o solo e fazendo um ângulo não superior a 45° (quarenta e cinco graus) com a vertical;
- 4) "**Começar**"; Onde não houver alvos com acionamento automático/remoto, o comando "Começar" dá início a prova de 3 (três) minutos;
- 5) "**Prova encerrada. Armas em segurança**": Ao final da prova será dado o comando "Prova encerrada. Armas em segurança". "Armas em segurança" significa: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de safety flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros;

Não será permitido o manuseio de armas e munições enquanto a pista estiver em segurança.

Falhas de munição ou de arma:

Serão consideradas como zero, os disparos não realizados e não solucionados no tempo destinado à prova.

Tiro cruzado:

Serão considerados como zero, o(s) tiro(s) do atleta que atingir o alvo de outro concorrente, e quando identificado, este atleta será penalizado em 2 (dois) pontos por disparo, não podendo repetir o próprio disparo. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, no alvo do atleta atingido pelo tiro cruzado, será computado o(s) valor(es) mais alto(s), cabendo ao atleta que desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo, informar imediatamente ao árbitro.

Penalização para tiros dados a mais:

Serão computados os 20 (vinte) impactos mais baixos e aplicada uma penalização de menos 2 (dois) pontos no total, para cada disparo dado a mais.

Apuração

Os alvos serão apurados no estande de tiro, sempre que possível, ao final da prova.



DETALHAMENTO DAS PROVAS DE ARMAS LONGAS E CURTAS RAIADAS

4) ARMAS CURTAS RAIADAS – 20 METROS;

5) ARMAS LONGAS RAIADAS – 20 METROS;

Munições

Será permitido o uso de munições novas e/ou recarregadas.

Armas

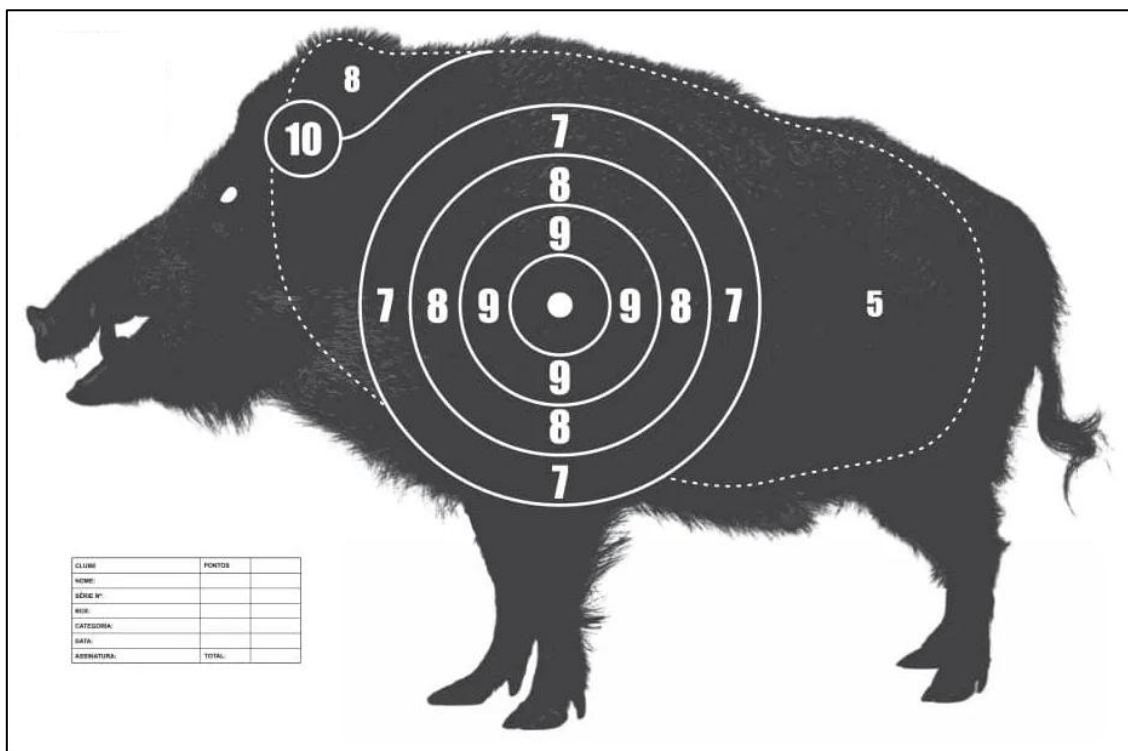
Atendendo toda regulamentação vigente, somente poderão ser utilizadas, aquelas armas que estejam com toda documentação (CRAF, Guia de Tráfego) vigentes, bem como os atletas que tenham seu CR válido e vigente. Será permitida a utilização de qualquer calibre, tipo de gatilho ou empunhadura, bem como qualquer mira aberta ou ótica, assim como armas semi-auto, todas dentro do permitido na legislação brasileira.

Distância de prova

20 (vinte) metros

Alvo

Javali – Medida: 58x90 cm



Posição e Empunhadura:

Posição em pé, com sustentação pelo corpo do atleta. A arma deverá estar em uma posição de 45°, apontada para baixo, no início de cada sessão da prova, sem apoio na bancada ou paredes do box de tiro. A empunhadura de armas curtas, com uma ou duas mãos, a critério do atleta. Armas longas, com as duas mãos.

Ensaio:

Não haverá ensaio

**Prova:**

No alvo, serão efetuados 5 (cinco) disparos, em uma série única de 3 (três) minutos.

Pontuação especial:

Os tiros que atingirem o centro branco terão o valor de 12 (doze) pontos, validos como critério de desempate, sendo 60,05 pontos máximos possíveis.

Comandos:

- 1) "**Seu tempo de 1 minuto de preparação começa a partir de agora**"; Não é permitido o manuseio durante o tempo de preparação;
- 2) "**Carregar**";
- 3) "**Atenção**" Após o comando "Atenção", as armas deverão ser empunhadas com uma ou duas mãos, sem encostar na bancada, apontadas para o solo e fazendo um ângulo não superior a 45° (quarenta e cinco graus) com a vertical;
- 4) "**Começar**"; Onde não houver alvos com acionamento automático/remoto, o comando "Começar" dá início a prova de 3 (três) minutos;
- 5) "**Prova encerrada. Armas em segurança**": Ao final da prova será dado o comando "Prova encerrada. Armas em segurança". "Armas em segurança" significa: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de safety flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros;

Não será permitido o manuseio de armas e munições enquanto a pista estiver em segurança.

Falhas de munição ou de arma:

Serão consideradas como zero, os disparos não realizados e não solucionados no tempo destinado à prova.

Tiro cruzado:

Serão considerados como zero, o(s) tiro(s) do atleta que atingir o alvo de outro concorrente, e quando identificado, este atleta será penalizado em 2 (dois) pontos por disparo, não podendo repetir o próprio disparo. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, no alvo do atleta atingido pelo tiro cruzado, será computado o(s) valor(es) mais alto(s), cabendo ao atleta que desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo, informar imediatamente ao árbitro.

Penalização para tiros dados a mais:

Serão computados os 20 (vinte) impactos mais baixos e aplicada uma penalização de menos 2 (dois) pontos no total, para cada disparo dado a mais.

Apuração

Os alvos serão apurados no estande de tiro, sempre que possível, ao final da prova.



DETALHAMENTO DA PROVA DE ARMAS LONGAS RAIADAS – 150 METROS

6) ARMAS LONGAS RAIADAS – 150 METROS;

Munições

Será permitido o uso de munições novas e/ou recarregadas.

Armas

Atendendo toda regulamentação vigente, somente poderão ser utilizadas, aquelas armas que estejam com toda documentação (CRAF, Guia de Tráfego) vigentes, bem como os atletas que tenham seu CR válido e vigente. Será permitida a utilização de qualquer calibre, tipo de gatilho ou empunhadura, bem como qualquer mira aberta ou ótica (EXCETO LASER), assim como armas semi-auto, todas dentro do permitido na legislação brasileira.

Distancia de prova

150 (cento e cinquenta) metros.

Alvo

Padrão CBTE / FPTE / ISSF / CISM

Formato: 55X55CM de pistola de precisão com obréia branca de 2,5 cm no centro olímpico do alvo.



Posição

Sentado com apoio em mesa. O rifle poderá ser apoiado na dianteira por qualquer meio, desde que este não seja um meio mecânico que ativamente retorne a arma ao ponto específico de visada do disparo anterior. Utilizando bipé, o mesmo deve ser preso, seguro ou juntado de qualquer forma ao rifle.

Como apoio na parte traseira é permitido o uso de saco maleável, podendo o mesmo ter apêndices no formato de “orelha de coelho” e/ou a mão usando luvas que não sejam rígidas.

Não poderão ser utilizados mais do que dois apoios e estes não poderão ser ligados um ao outro. Nenhuma parte da coronha ou da empunhadura do rifle pode repousar diretamente na mesa, na placa ou outra superfície rígida. Além disso, qualquer apoio traseiro empregado não pode ser preso ou rigidamente conectado ao rifle. Quaisquer apoios traseiros mecanicamente ajustáveis não são permitidos. O carregador ou qualquer parte da arma não pode encostar no solo/mesa, de forma a propiciar apoio artificial. O rifle deve ser disparado a partir do ombro do atirador.



Ensaio

Não haverá ensaio.

Prova

Composta de 2 (duas) séries de 5 (cinco) tiros cada. Cada série compreende um tempo de 5 (cinco) minutos para os 5 (cinco) disparos de cada série.

Entre as séries um tempo de preparação obrigatório para segunda série de 3 (três) minutos para recarga e recuperação da temperatura do cano do armamento.

Alimentação do armamento, poder ser, um a um ou através do carregador, conforme o atleta preferir.

Pontuação especial

Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 12 (doze) pontos, validos como critério de desempate, sendo 120,1 os pontos máximos possíveis

Comandos

1. **"Seu tempo de 1 minuto de preparação começa a partir de agora"**; Não é permitido o municionamento durante o tempo de preparação;
2. **"Para a primeira série, carregar"**;
3. **"Atenção"** Após o comando "Atenção", as armas deverão ser empunhadas;
4. **"Começar"** Onde não houver alvos com acionamento automático/remoto, o comando "Começar" dá início a cada série.;
5. **"Encerrar"** Onde não houver alvos com acionamento automático/remoto, o comando "Encerrar" finaliza cada série da prova.

Encerrada a primeira série, haverá um tempo obrigatório de preparação de 3 (três) minutos para recarga e recuperação da temperatura do cano do armamento.

A cada nova série haverá o comando "Atenção", "Começar" e "Encerrar", conforme indicado anteriormente.

6. **"Descarregar"** O comando de "Descarregar" poderá ser dado a qualquer momento que for necessário;
7. **"Prova encerrada. Armas em segurança"**:
Ao final da prova será dado o comando "Prova encerrada. Armas em segurança". "Armas em segurança" significa: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de safety flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros;

Não será permitido o manuseio de armas e munições enquanto a pista estiver em segurança.

Falhas de munição ou de arma

Serão consideradas como zero, os disparos não realizados e não solucionados no tempo destinado à prova.



Tiro cruzado

Serão considerados como zero, o(s) tiro(s) do atleta que atingir o alvo de outro concorrente, e quando identificado, este atleta será penalizado em 2 (dois) pontos por disparo, não podendo repetir o próprio disparo. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, no alvo do atleta atingido pelo tiro cruzado, será computado o(s) valor(es) mais alto(s), cabendo ao atleta que desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo, informar imediatamente ao árbitro.

Penalização para tiros dados a mais

Serão computados os impactos mais baixos, indicados para a prova e aplicada uma penalização de menos 2 (dois) pontos no total, para cada disparo dado a mais.

Apuração

Os alvos serão apurados no estande de tiro, sempre que possível, ao final da prova.